



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Doutor Eri Araújo Alencar.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Pastor Doutor Eri Araújo de Alencar, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública